



PROCESSO N° 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº054/2018, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos, do dia 07 de agosto de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais de construção em geral para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.3. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 31, 32, 67, 68, 146, 298, 299, 300, 318, 319, 334, 336, 403, 404, 405, 406 e 416 da presente Licitação serão destinados às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente para empresas que estejam classificadas na condição de ME e EPP, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 07/08/2018 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31)
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. **(AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)**

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão digitadas e impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais cotados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.9. Deverá conter também um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE)

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, apresentará:

7.1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	0,01
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	0,01
3.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2	0,01
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2	0,01
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	0,01
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4	0,01
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	0,01
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	0,01
10.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	0,05
11.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	0,05
12.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	0,05
13.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA AGROFILITO	0,05
14.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML	0,05
15.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
16.	11	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	0,10
17.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	0,10
18.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	0,10
19.	07	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	0,10
20.	20	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA	0,20
21.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE	0,10
22.	24	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	0,05
23.	55	UNID	ARAME FARPADO 250 METROS	0,50
24.	55	UNID	ARAME FARPADO 500 METROS	0,50
25.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	0,05
26.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	0,05
27.	430	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 14 2 KG	0,10
28.	420	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG	0,05
29.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG	0,05
30.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL	0,10
31.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA	0,50
32.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO	0,50
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1	0,05
34.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2	0,05
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3	0,10
36.	310	UNID	ARREBITE N 308	0,01
37.	310	UNID	ARREBITE N 310	0,01
38.	310	UNID	ARREBITE N 312	0,01
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4	0,01
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8	0,01
41.	45	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5	0,20
42.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO	0,05
43.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	1,00
44.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	0,20
45.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM	0,05
47.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	0,50
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	0,10
49.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	0,05
50.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM	0,50
51.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	0,05
52.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM	0,10
53.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	0,05
54.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	0,05
55.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	0,05
56.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA	0,05
57.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	0,01
58.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	0,01
59.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	0,01
60.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	0,01
61.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	0,01
62.	20	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA	0,20
63.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM	0,05
64.	255	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	0,10
65.	285	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	0,10
66.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF	0,10
67.	2.100	METRO	BRITA N 0	0,50
68.	2.020	METRO	BRITA N 1	0,50
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16	0,05
70.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4	0,05
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8	0,05
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16	0,05
73.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8	0,10
74.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16	0,10
75.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32	0,05
76.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64	0,05
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	0,10
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	0,05
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8	0,05
80.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16	0,05
81.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32	0,05
82.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4	0,05
83.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2	0,05
84.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4	0,05
85.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

86.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8	0,20
87.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16	0,05
88.	224	UNID	BROCHA QUADRADA	0,05
89.	224	UNID	BROCHA REDONDA	0,05
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	0,01
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	0,01
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12	0,01
93.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5	0,01
94.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7	0,01
95.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	0,01
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	0,05
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	0,05
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	0,05
99.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	0,05
100.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA	0,05
101.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	0,05
102.	80	UNID	CADEADO N 25 MM	0,05
103.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	0,05
104.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL	0,05
105.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	0,10
106.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	1,00
107.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS	2,00
108.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS	1,00
109.	67	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS	1,00
110.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS	5,00
111.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40	1,00
112.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG	0,05
113.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG	0,05
114.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS	0,10
115.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS	0,10
116.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	0,05
117.	245	UNID	CAPA DE CHUVA	0,10
118.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	1,00
119.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	1,00
120.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	0,05
121.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 06	0,05
122.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 08	0,05
123.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 10	0,05
124.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 11	0,05
125.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 12	0,05
126.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 13	0,05
127.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 14	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

128.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 15	0,05
129.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 16	0,05
130.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 17	0,05
131.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 18	0,05
132.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 19	0,05
133.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 22	0,05
134.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 24	0,05
135.	08	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	0,05
136.	08	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	0,10
137.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA	0,05
138.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA	0,05
139.	08	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	0,05
140.	11	UNID	CHIBAMCA	0,20
141.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO	0,05
142.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS	0,20
143.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	0,20
144.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG	0,01
145.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	0,05
146.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	0,05
147.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	0,05
148.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	0,01
149.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	0,05
150.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	0,01
151.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	0,01
152.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS	0,05
153.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	0,05
154.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI	0,10
155.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM	0,01
156.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM	0,01
157.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM	0,01
158.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM	0,01
159.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM	0,01
160.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM	0,05
161.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM	0,05
162.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM	0,10
163.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	0,20
164.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	0,50
165.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	0,20
166.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	0,01
167.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	0,01
168.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 6MM	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

169.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA	0,05
170.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA	0,05
171.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	0,05
172.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4	0,05
173.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA	0,05
174.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	0,10
175.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	0,05
176.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	0,05
177.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	0,05
178.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	0,05
179.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	0,05
180.	250	METRO	DUTO CORRUGADO	0,05
181.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM	0,05
182.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI	0,10
183.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM	0,05
184.	08	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	0,50
185.	08	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	0,50
186.	08	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	3,00
187.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO	0,05
188.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL	0,10
189.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC	0,05
190.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA	0,05
191.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX	0,05
192.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	0,05
193.	04	UNID	ESQUADRO 12	0,05
194.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	0,01
195.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
196.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	0,10
197.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	0,20
198.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,20
199.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	0,20
200.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,20
201.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	0,20
202.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	0,20
203.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	0,20
204.	40	UNID	FILTRO DE LINHA	0,10
205.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

206.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA	0,05
207.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	0,10
208.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	0,05
209.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	0,05
210.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	0,05
211.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	0,05
212.	35	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	0,05
213.	37	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	0,01
214.	66	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	0,05
215.	250	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
216.	11	UNID	FORMAO 3/4	0,05
217.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO	0,05
218.	1.350	METRO	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO	0,10
219.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	0,01
220.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	0,01
221.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG	0,05
222.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS	0,05
223.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO	0,20
224.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10	0,10
225.	174	LATA	IMPERMEABILIZANTE	0,20
226.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	0,50
227.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	0,50
228.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	0,50
229.	04	JOGO	JOGO DE CHA VE PHILIPS	0,10
230.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	0,10
231.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	0,10
232.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	0,05
233.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA	0,10
234.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	0,10
235.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22	0,20
236.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	0,10
237.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	0,10
238.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	0,05
239.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO	0,01
240.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA	0,50
241.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA	0,20
242.	34	UNID	LENTE MASCARA SOLDA ESCURA	0,01
243.	250	UNID	LIMA CHATA 200	0,05
244.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA	0,05
245.	30	UNID	LIMA SERROTE	0,05
246.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLO FURO 13/16	0,05
247.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

248.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	0,05
249.	120	UNID	LIXA DAGUA 100	0,01
250.	120	UNID	LIXA DAGUA 120	0,01
251.	120	UNID	LIXA DAGUA 80	0,01
252.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180	0,01
253.	120	UNID	LIXA MADEIRA	0,01
254.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100	0,01
255.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120	0,01
256.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150	0,01
257.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36	0,01
258.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50	0,01
259.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60	0,01
260.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80	0,01
261.	70	METRO	LONA AMARELA 4 M X 200 CM	0,05
262.	70	METRO	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	0,50
263.	950	METRO	LONA PRETA 4 M X 150 CM	0,05
264.	800	METRO	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	0,05
265.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	0,05
266.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	0,05
267.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA	0,05
268.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA	0,05
269.	154	PAR	LUVA VAQUETA	0,10
270.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OX	0,10
271.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1° LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,20
272.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
273.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,05
274.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
275.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	0,20
276.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	0,20
277.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	0,50
278.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	0,01
279.	552	METRO	MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)	0,01
280.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS	0,05
281.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3/4 COM 100 METROS	0,10
282.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
283.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
284.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
285.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

286.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
287.	12	UNID	MARTELO 25 MM	0,10
288.	12	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	0,10
289.	12	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	0,10
290.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	0,01
291.	30	LATA	MASSA ANTI - RUIDO 400G	0,10
292.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	0,10
293.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	0,05
294.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	0,50
295.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	0,05
296.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	0,05
297.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400G	0,10
298.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	0,20
299.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	0,50
300.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPLIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPER	0,10
301.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA	0,10
302.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 1,4 MM	0,01
303.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 1,8 MM	0,01
304.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	0,01
305.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	0,05
306.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)	0,10
307.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)	0,01
308.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	0,01
309.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	0,01
310.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	0,01
311.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	0,01
312.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	0,01
313.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	0,01
314.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	0,01
315.	2.440	METRO	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,05
316.	2.440	METRO	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,05
317.	2.440	METRO	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
318.	2.440	METRO	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	0,10
319.	2.440	METRO	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
320.	2.440	METRO	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	0,05
321.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	0,05
322.	10	UNID	PE DE CABRA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
323.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	0,20
324.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			5 METROS	
325.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS	0,05
326.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	0,20
327.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	0,50
328.	100	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS	2,00
329.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS	0,05
330.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	0,20
331.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	0,20
332.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	0,20
333.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS	0,10
334.	1.500	METRO QUADRADO	PEDRA CALCADINHA CALCARIA	0,50
335.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	0,10
336.	1.406	METRO CUBICO	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	0,20
337.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	0,05
338.	20	UNID	PENEIRA CAFE	0,05
339.	20	UNID	PENEIRA CAL	0,10
340.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	0,05
341.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO	0,10
342.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	0,50
343.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56	0,20
344.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	0,50
345.	13	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
346.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
347.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	0,05
348.	42	UNID	PONTEIRO	0,05
349.	700	UNID	PORCA DE 1/2	0,01
350.	600	UNID	PORCA DE 1/4	0,01
351.	600	UNID	PORCA DE 5/16	0,01
352.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	0,50
353.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	0,50
354.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	0,50
355.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	0,05
356.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	0,20
357.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	0,20
358.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	0,20
359.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

360.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	1,00
361.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	1,00
362.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS	2,00
363.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS	1,00
364.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS	2,00
365.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS	2,00
366.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS	2,00
367.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS	2,00
368.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	0,05
369.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	0,05
370.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	0,05
371.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	0,05
372.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	0,05
373.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	0,05
374.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	0,05
375.	208	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
376.	28	UNID	PÁ BICO Nº 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
377.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO	0,10
378.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,05
379.	21	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	0,10
380.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	0,05
381.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,05
382.	4.900	METRO LINEAR	RIPA 1 5 X 4 PARAJU	0,01
383.	3.540	METRO LINEAR	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU	0,01
384.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA	0,05
385.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	0,05
386.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	0,05
387.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	0,10
388.	490	UNID	RUFO 20 CM	0,05
389.	490	UNID	RUFO 25 CM	0,05
390.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	0,50
391.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	0,50
392.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS	0,20
393.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO	0,10
394.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA	0,10
395.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM	0,05
396.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM	0,05
397.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM	0,05
398.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

399.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	0,05
400.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
401.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
402.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPLIMENTO	0,05
403.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	0,20
404.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	0,20
405.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,20
406.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,20
407.	42	UNID	TALHADEIRA	0,05
408.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	0,10
409.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	0,10
410.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	0,10
411.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	0,10
412.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	0,10
413.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	0,10
414.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	0,10
415.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	0,01
416.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS	0,20
417.	300	METRO QUADRADO	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	0,20
418.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	0,10
419.	196	LATA	THINER 1 LITRO	0,05
420.	105	LATA	THINER 5 LITROS	0,20
421.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	0,01
422.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	0,01
423.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10	0,01
424.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15	0,01
425.	500	UNID	TINTA EM PO CORES	0,05
426.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	0,10
427.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	0,20
428.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS	0,50
429.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS	0,20
430.	260	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	0,50
431.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

432.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	0,05
433.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM	0,05
434.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	0,05
435.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	0,20
436.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	0,20
437.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	0,10
438.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	0,05
439.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2	0,50
440.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	0,20
441.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	0,05
442.	21	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	0,05
443.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	0,05
444.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	0,05
445.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	0,20
446.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	0,10
447.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	0,05
448.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	0,05
449.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM	0,05
450.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM	0,02
451.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM	0,02
452.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM	0,02
453.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	0,05
454.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	0,50
455.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	0,05
456.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	0,50
457.	98	TR	VEDA CALHA 285G	0,05
458.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	0,05
459.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	0,05
460.	141	LATA	VERNIZ 900 ML	0,05
461.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	2,00
462.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,20
463.	214	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS	0,05

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os **itens 31, 32, 67, 68, 146, 298, 299, 300, 318, 319, 334, 336, 403, 404, 405, 406 e 416** não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2018.

11.3. Ocorrendo empate nos **itens 31, 32, 67, 68, 146, 298, 299, 300, 318, 319, 334, 336, 403, 404, 405, 406 e 416** proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoreira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoreira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.15. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.15.1. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.15.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

11.16. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.17. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.19. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais/equipamentos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanadas os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.7. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas deste Pregão são as de nº:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104471.191.1191.4.4.90.51.00.1.00
2110040.2060100801.295.1295.4.4.90.51.00.1.00
02110040.2060100802.151.2151.3.3.90.30.00.1.00
02110080.0412200212.411.2411.3.3.90.30.00.1.00
02110080.1854101032.142.2142.3.3.90.30.00.1.00
02030080.2472201372.270.2270.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205771.497.1497.4.4.90.51.00.1.00
02050010.0824305841.566.1566.4.4.90.51.00.1.00
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050050.0824405761.734.1734.4.4.90.51.00.1.00/1.29
02150020.2781202241.087.1087.4.4.90.51.00.1.00
02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781301491.600.1600.4.4.90.51.00.1.00
02150080.1339102461.726.1726.4.4.90.51.00.1.00
02150080.1339102462.217.2217.3.3.90.30.00.1.00
02130010.1236501901.339.1339.4.4.90.51.00.1.19
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02100010.2678205341.212.1212.4.4.90.51.00.1.00/1.16
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203261.302.1302.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203281.182.1182.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.184.2184.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204371.587.1587.4.4.90.51.00.1.02
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104331.730.1730.4.4.90.51.00.1.02/1.48/1.55
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.48/1.55
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.50/1.55
02110010.2012200212.144.2144.3.3.90.30.00.1.00
02110010.2054301052.143.2143.3.3.90.30.00.1.00
02110010.2060601112.168.2168.3.3.90.30.00.1.00
02110010.2060500961.164.1164.4.4.90.51.00.1.00
02110010.2060500962.160.2160.3.3.90.30.00.1.00

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 23 de julho de 2018.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO Nº 054/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2018.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R(\$)	VALOR TOTAL R(\$)
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25			
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38			
3.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1			
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2			
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2			
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3			
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4			
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4			
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2			
10.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS			
11.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS			
12.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS			
13.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA AGROFILITO			
14.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML			
15.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
16.	11	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL			
17.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS			
18.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS			
19.	07	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA			
20.	20	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA			
21.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE			
22.	24	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS			
23.	55	UNID	ARAME FARPADO 250 METROS			
24.	55	UNID	ARAME FARPADO 500 METROS			
25.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG			
26.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG			
27.	430	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 14 2 KG			
28.	420	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG			
29.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG			
30.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL			
31.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

32.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO			
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1			
34.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2			
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3			
36.	310	UNID	ARREBITE N 308			
37.	310	UNID	ARREBITE N 310			
38.	310	UNID	ARREBITE N 312			
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4			
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8			
41.	45	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5			
42.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO			
43.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM			
44.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM			
45.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM			
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM			
47.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM			
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM BARRA DE FERRO 3 8 10 MM			
49.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM			
50.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM			
51.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM			
52.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM			
53.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4			
54.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8			
55.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16			
56.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA			
57.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO			
58.	19.50 0	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO			
59.	19.50 0	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO			
60.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO			
61.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO			
62.	20	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA			
63.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM			
64.	255	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO			
65.	285	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO			
66.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇ A CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF			
67.	2.100	METRO	BRITA N 0			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

68.	2.020	METRO	BRITA N 1			
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16			
70.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4			
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8			
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16			
73.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8			
74.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16			
75.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32			
76.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64			
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2			
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16			
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8			
80.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16			
81.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32			
82.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4			
83.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2			
84.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4			
85.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16			
86.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8			
87.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16			
88.	224	UNID	BROCHA QUADRADA			
89.	224	UNID	BROCHA REDONDA			
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO			
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO			
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12			
93.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5			
94.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7			
95.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO			
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA			
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA			
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE			
99.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO			
100.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA			
101.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA			
102.	80	UNID	CADEADO N 25 MM			
103.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA			
104.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL			
105.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE			
106.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS			
107.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS			
108.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

109.	67	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS			
110.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS			
111.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40			
112.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG			
113.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG			
114.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS			
115.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS			
116.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO			
117.	245	UNID	CAPA DE CHUVA			
118.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
119.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
120.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM			
121.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 06			
122.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 08			
123.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 10			
124.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 11			
125.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 12			
126.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 13			
127.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 14			
128.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 15			
129.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 16			
130.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 17			
131.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 18			
132.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 19			
133.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 22			
134.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 24			
135.	08	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5			
136.	08	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA			
137.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA			
138.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA			
139.	08	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6			
140.	11	UNID	CHIBAMCA			
141.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO			
142.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS			
143.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS			
144.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG			
145.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG			
146.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG			
147.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

148.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA			
149.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA			
150.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA			
151.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16			
152.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS			
153.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS			
154.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI			
155.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM			
156.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM			
157.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM			
158.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM			
159.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM			
160.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM			
161.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM			
162.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM			
163.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES			
164.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES			
165.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES			
166.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM			
167.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM			
168.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 6MM			
169.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA			
170.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA			
171.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
172.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4			
173.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA			
174.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO			
175.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO			
176.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE			
177.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G			
178.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P			
179.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS			
180.	250	METRO	DUTO CORRUGADO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

181.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM			
182.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI			
183.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM			
184.	08	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS			
185.	08	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS			
186.	08	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS			
187.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO			
188.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL			
189.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC			
190.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA			
191.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX			
192.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO			
193.	04	UNID	ESQUADRO 12			
194.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS			
195.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
196.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18			
197.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20			
198.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
199.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO			
200.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
201.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO			
202.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO			
203.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL			
204.	40	UNID	FILTRO DE LINHA			
205.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F			
206.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA			
207.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS			
208.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA			
209.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL			
210.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA			
211.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA			
212.	35	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS			
213.	37	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS			
214.	66	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM			
215.	250	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

216.	11	UNID	FORMAO 3/4			
217.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO			
218.	1.350	METRO	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO			
219.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10			
220.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8			
221.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG			
222.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS			
223.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO			
224.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10			
225.	174	LATA	IMPERMEABILIZANTE			
226.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20			
227.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50			
228.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100			
229.	04	JOGO	JOGO DE CHA VE PHILIPS			
230.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19			
231.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22			
232.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22			
233.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA			
234.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22			
235.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22			
236.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20			
237.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25			
238.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)			
239.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO			
240.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA			
241.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA			
242.	34	UNID	LENTE MASCARA SOLDA ESCURA			
243.	250	UNID	LIMA CHATA 200			
244.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA			
245.	30	UNID	LIMA SERROTE			
246.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLO FURO 13/16			
247.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM			
248.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS			
249.	120	UNID	LIXA DAGUA 100			
250.	120	UNID	LIXA DAGUA 120			
251.	120	UNID	LIXA DAGUA 80			
252.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180			
253.	120	UNID	LIXA MADEIRA			
254.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100			
255.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

256.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150			
257.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36			
258.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50			
259.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60			
260.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80			
261.	70	METRO	LONA AMARELA 4 M X 200 CM			
262.	70	METRO	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM			
263.	950	METRO	LONA PRETA 4 M X 150 CM			
264.	800	METRO	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM			
265.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA			
266.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA			
267.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA			
268.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA			
269.	154	PAR	LUVA VAQUETA			
270.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OX			
271.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1° LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
272.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS			
273.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS			
274.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS			
275.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS			
276.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS			
277.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS			
278.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO			
279.	552	METRO	MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)			
280.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS			
281.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3/4 COM 100 METROS			
282.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM			
283.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM			
284.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM			
285.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
286.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
287.	12	UNID	MARTELO 25 MM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

288.	12	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM			
289.	12	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM			
290.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA			
291.	30	LATA	MASSA ANTI - RUIDO 400G			
292.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS			
293.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML			
294.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS			
295.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS			
296.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS			
297.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400G			
298.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040			
299.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060			
300.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPLIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPER			
301.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA			
302.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 1,4 MM			
303.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 1,8 MM			
304.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM			
305.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA			
306.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)			
307.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)			
308.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10			
309.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10			
310.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12			
311.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8			
312.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7			
313.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2			
314.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80			
315.	2.440	METRO	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR			
316.	2.440	METRO	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR			
317.	2.440	METRO	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR			
318.	2.440	METRO	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINEAR			
319.	2.440	METRO	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR			
320.	2.440	METRO	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR			
321.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS			
322.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

323.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS			
324.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS			
325.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS			
326.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS			
327.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS			
328.	100	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS			
329.	900	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS			
330.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS			
331.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS			
332.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS			
333.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS			
334.	1.500	METRO QUADRADO	PEDRA CALCADINHA CALCARIA			
335.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO			
336.	1.406	METRO CUBICO	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL			
337.	20	UNID	PENEIRA ARROZ			
338.	20	UNID	PENEIRA CAFE			
339.	20	UNID	PENEIRA CAL			
340.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO			
341.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO			
342.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM			
343.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56			
344.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE			
345.	13	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
346.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
347.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS			
348.	42	UNID	PONTEIRO			
349.	700	UNID	PORCA DE 1/2			
350.	600	UNID	PORCA DE 1/4			
351.	600	UNID	PORCA DE 5/16			
352.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM			
353.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM			
354.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

355.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA			
356.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC			
357.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC			
358.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC			
359.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM			
360.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM			
361.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM			
362.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS			
363.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS			
364.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS			
365.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS			
366.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS			
367.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS			
368.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12			
369.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15			
370.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21			
371.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30			
372.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30			
373.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42			
374.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48			
375.	208	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
376.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
377.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO			
378.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
379.	21	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS			
380.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO			
381.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
382.	4.900	METRO LINEAR	RIPA 1 5 X 4 PARAJU			
383.	3.540	METRO LINEAR	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU			
384.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA			
385.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO			
386.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO			
387.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO			
388.	490	UNID	RUFO 20 CM			
389.	490	UNID	RUFO 25 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

390.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS			
391.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS			
392.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS			
393.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO			
394.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA			
395.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM			
396.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM			
397.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM			
398.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM			
399.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA			
400.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
401.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
402.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPLIMENTO			
403.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR			
404.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR			
405.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR			
406.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR			
407.	42	UNID	TALHADEIRA			
408.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS			
409.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80			
410.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80			
411.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00			
412.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80			
413.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80			
414.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00			
415.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)			
416.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS			
417.	300	METRO QUADRADO	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO			
418.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8			
419.	196	LATA	THINER 1 LITRO			
420.	105	LATA	THINER 5 LITROS			
421.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO			
422.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO			
423.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10			
424.	19.35	UNID	TIJOLO FURADO N 15			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

	0					
425.	500	UNID	TINTA EM PO CORES			
426.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM			
427.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM			
428.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS			
429.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS			
430.	260	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA			
431.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA			
432.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS			
433.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM			
434.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC			
435.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA			
436.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL			
437.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA			
438.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA			
439.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2			
440.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA			
441.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA			
442.	21	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS			
443.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA			
444.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA			
445.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA			
446.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			
447.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS			
448.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS			
449.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM			
450.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM			
451.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM			
452.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM			
453.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM			
454.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA			
455.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL			
456.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

457.	98	TR	VEDA CALHA 285G			
458.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS			
459.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS			
460.	141	LATA	VERNIZ 900 ML			
461.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
462.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
463.	214	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Entrega no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO Nº 054/2018

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 040/2018.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... , de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO Nº 054/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS SECRETARIAS.			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção em geral para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.			

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38
3.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2
10.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS
11.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS
12.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS
13.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA AGROFILITO
14.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML
15.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
16.	11	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL
17.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS
18.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
19.	07	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA
20.	20	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA
21.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE
22.	24	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS
23.	55	UNID	ARAME FARPADO 250 METROS
24.	55	UNID	ARAME FARPADO 500 METROS
25.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG
26.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG
27.	430	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 14 2 KG
28.	420	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG
29.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG
30.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL
31.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA
32.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO
33.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1
34.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3
36.	310	UNID	ARREBITE N 308
37.	310	UNID	ARREBITE N 310
38.	310	UNID	ARREBITE N 312
39.	170	UNID	ARRUELA 3 4
40.	170	UNID	ARRUELA 3 8
41.	45	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5
42.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO
43.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM
44.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM
45.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM
46.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM
47.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM BARRA DE FERRO 3 8 10 MM
49.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM
50.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM
51.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM
52.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM
53.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4
54.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8
55.	165	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16
56.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA
57.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO
58.	19.50 0	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO
59.	19.50 0	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO
60.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO
61.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO
62.	20	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA
63.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM
64.	255	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO
65.	285	PAR	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO
66.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇ A CONFECIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF
67.	2.100	METRO	BRITA N 0
68.	2.020	METRO	BRITA N 1
69.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16
70.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16
73.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8
74.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16
75.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32
76.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64
77.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2
78.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16
79.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8
80.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16
81.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32
82.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4
83.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2
84.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4
85.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16
86.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8
87.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16
88.	224	UNID	BROCHA QUADRADA
89.	224	UNID	BROCHA REDONDA
90.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO
91.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO
92.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12
93.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5
94.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7
95.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO
96.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA
97.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA
98.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE
99.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO
100.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

101.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA
102.	80	UNID	CADEADO N 25 MM
103.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA
104.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL
105.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE
106.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS
107.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS
108.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS
109.	67	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS
110.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS
111.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40
112.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG
113.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG
114.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS
115.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS
116.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO
117.	245	UNID	CAPA DE CHUVA
118.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
119.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
120.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM
121.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 06
122.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 08
123.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 10
124.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 11
125.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 12
126.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 13
127.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 14
128.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 15
129.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 16
130.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 17
131.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 18
132.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 19
133.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 22
134.	08	UNID	CHAVE COMBINADA N 24
135.	08	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5
136.	08	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA
137.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA
138.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA
139.	08	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6
140.	11	UNID	CHIBAMCA
141.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO
142.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS
143.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS
144.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG
145.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG
146.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG
147.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA
148.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA
149.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA
150.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA
151.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16
152.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS
153.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS
154.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI
155.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM
156.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

157.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM
158.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM
159.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM
160.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM
161.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM
162.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM
163.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES
164.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES
165.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES
166.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM
167.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM
168.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 6MM
169.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACA
170.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA
171.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML
172.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4
173.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA
174.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO
175.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO
176.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE
177.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G
178.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P
179.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS
180.	250	METRO	DUTO CORRUGADO
181.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM
182.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI
183.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM
184.	08	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS
185.	08	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
186.	08	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS
187.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO
188.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL
189.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC
190.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA
191.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX
192.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO
193.	04	UNID	ESQUADRO 12
194.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS
195.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
196.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18
197.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20
198.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA
199.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO
200.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA
201.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO
202.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO
203.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL
204.	40	UNID	FILTRO DE LINHA
205.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F
206.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA
207.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS
208.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA
209.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL
210.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

211.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA
212.	35	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
213.	37	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS
214.	66	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM
215.	250	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
216.	11	UNID	FORMAO 3/4
217.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO
218.	1.350	METRO	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO
219.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10
220.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8
221.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG
222.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS
223.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO
224.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10
225.	174	LATA	IMPERMEABILIZANTE
226.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20
227.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50
228.	55	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100
229.	04	JOGO	JOGO DE CHA VE PHILIPS
230.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19
231.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22
232.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22
233.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA
234.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22
235.	04	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22
236.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20
237.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25
238.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)
239.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO
240.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA
241.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA
242.	34	UNID	LENTE MASCARA SOLDA ESCURA
243.	250	UNID	LIMA CHATA 200
244.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA
245.	30	UNID	LIMA SERROTE
246.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLO FURO 13/16
247.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM
248.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS
249.	120	UNID	LIXA DAGUA 100
250.	120	UNID	LIXA DAGUA 120
251.	120	UNID	LIXA DAGUA 80
252.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180
253.	120	UNID	LIXA MADEIRA
254.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100
255.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120
256.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150
257.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36
258.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50
259.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60
260.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80
261.	70	METRO	LONA AMARELA 4 M X 200 CM
262.	70	METRO	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM
263.	950	METRO	LONA PRETA 4 M X 150 CM
264.	800	METRO	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM
265.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA
266.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA
267.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

268.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA
269.	154	PAR	LUVA VAQUETA
270.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OX
271.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1° LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
272.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS
273.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS
274.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS
275.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS
276.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS
277.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS
278.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO
279.	552	METRO	MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)
280.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS
281.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3/4 COM 100 METROS
282.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM
283.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM
284.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM
285.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
286.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
287.	12	UNID	MARTELO 25 MM
288.	12	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM
289.	12	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM
290.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA
291.	30	LATA	MASSA ANTI - RUIDO 400G
292.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS
293.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML
294.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS
295.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS
296.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS
297.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400G
298.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040
299.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060
300.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPLIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPER
301.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA
302.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 1,4 MM
303.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 1,8 MM
304.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM
305.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA
306.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)
307.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)
308.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10
309.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10
310.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12
311.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8
312.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7
313.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2
314.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80
315.	2.440	METRO	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR
316.	2.440	METRO	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR
317.	2.440	METRO	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR
318.	2.440	METRO	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR
319.	2.440	METRO	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR
320.	2.440	METRO	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

321.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS
322.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
323.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS
324.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS
325.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS
326.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS
327.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS
328.	100	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS
329.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS
330.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS
331.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS
332.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS
333.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS
334.	1.500	METRO QUADRADO	PEDRA CALCADINHA CALCARIA
335.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO
336.	1.406	METRO CUBICO	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL
337.	20	UNID	PENEIRA ARROZ
338.	20	UNID	PENEIRA CAFE
339.	20	UNID	PENEIRA CAL
340.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO
341.	90	PAR	PERNEIRA DE COURO
342.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM
343.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56
344.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE
345.	13	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
346.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
347.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS
348.	42	UNID	PONTEIRO
349.	700	UNID	PORCA DE 1/2
350.	600	UNID	PORCA DE 1/4
351.	600	UNID	PORCA DE 5/16
352.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM
353.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM
354.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM
355.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA
356.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC
357.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC
358.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC
359.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM
360.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM
361.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM
362.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS
363.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS
364.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS
365.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS
366.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS
367.	66	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS
368.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12
369.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15
370.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

371.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30
372.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30
373.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42
374.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48
375.	208	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
376.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
377.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO
378.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
379.	21	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS
380.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO
381.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
382.	4.900	METRO LINEAR	RIPA 1 5 X 4 PARAJU
383.	3.540	METRO LINEAR	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU
384.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA
385.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO
386.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO
387.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO
388.	490	UNID	RUFO 20 CM
389.	490	UNID	RUFO 25 CM
390.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS
391.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS
392.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS
393.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO
394.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA
395.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM
396.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM
397.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM
398.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM
399.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA
400.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
401.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
402.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPLIMENTO
403.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR
404.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR
405.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR
406.	1.340	METRO	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR
407.	42	UNID	TALHADEIRA
408.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS
409.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80
410.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80
411.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00
412.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80
413.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80
414.	1.950	METRO LINEAR	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00
415.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)
416.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS
417.	300	METRO	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

		QUADRADO	ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO
418.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8
419.	196	LATA	THINER 1 LITRO
420.	105	LATA	THINER 5 LITROS
421.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO
422.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO
423.	19.80 0	UNID	TIJOLO FURADO N 10
424.	19.35 0	UNID	TIJOLO FURADO N 15
425.	500	UNID	TINTA EM PO CORES
426.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM
427.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM
428.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS
429.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS
430.	260	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA
431.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA
432.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS
433.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM
434.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC
435.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA
436.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL
437.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA
438.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA
439.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2
440.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA
441.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA
442.	21	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS
443.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA
444.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA
445.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA
446.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
447.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS
448.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS
449.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM
450.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM
451.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM
452.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM
453.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM
454.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA
455.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL
456.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA
457.	98	TR	VEDA CALHA 285G
458.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS
459.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS
460.	141	LATA	VERNIZ 900 ML
461.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
462.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
463.	214	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado à Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes deste pregão está prevista no presente exercício na rubrica de nº:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104471.191.1191.4.4.90.51.00.1.00
2110040.2060100801.295.1295.4.4.90.51.00.1.00
02110040.2060100802.151.2151.3.3.90.30.00.1.00
02110080.0412200212.411.2411.3.3.90.30.00.1.00
02110080.1854101032.142.2142.3.3.90.30.00.1.00
02030080.2472201372.270.2270.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205771.497.1497.4.4.90.51.00.1.00
02050010.0824305841.566.1566.4.4.90.51.00.1.00
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050050.0824405761.734.1734.4.4.90.51.00.1.00/1.29
02150020.2781202241.087.1087.4.4.90.51.00.1.00
02150020.2781202242.086.2086.3.3.90.30.00.1.00
02150020.2781301491.600.1600.4.4.90.51.00.1.00
02150080.1339102461.726.1726.4.4.90.51.00.1.00
02150080.1339102462.217.2217.3.3.90.30.00.1.00
02130010.1236501901.339.1339.4.4.90.51.00.1.19
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02100010.2678205341.212.1212.4.4.90.51.00.1.00/1.16
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203261.302.1302.4.4.90.51.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203281.182.1182.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.184.2184.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204371.587.1587.4.4.90.51.00.1.02
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104331.730.1730.4.4.90.51.00.1.02/1.48/1.55
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.48/1.55
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.50/1.55
02110010.2012200212.144.2144.3.3.90.30.00.1.00
02110010.2054301052.143.2143.3.3.90.30.00.1.00
02110010.2060601112.168.2168.3.3.90.30.00.1.00
02110010.2060500961.164.1164.4.4.90.51.00.1.00
02110010.2060500962.160.2160.3.3.90.30.00.1.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretarias Municipais.



**ANEXO IV AO PROCESSO N° 054/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018.**

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2018
PROCESSO N° 054/2018.
PREGÃO N° 040/2018.**

VALIDADE: 12 meses

Aos ___ () dias do mês de _____ de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 040/2018, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ___ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

1. DO OBJETO

O objeto do fornecimento são os **materiais de construção em geral para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados a apresentação de cada material/equipamento, o consumo estimado e o prazo para entrega.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais/equipamentos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 040/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 040/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 040/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

5.3. Os materiais/equipamentos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG.

5.4. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

5.5. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

6.2. Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III/Termo de Referência;

6.3. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

6.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

6.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

6.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

7.3. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

7.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

7.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

7.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

7.8. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.9. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

7.10. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.11. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.12. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.13. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor da ata, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

8.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

9. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

040/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

10.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)	
ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 2 ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
	ITEM 3 ABRACADEIRA U ZINCADA 1	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 4 ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 5 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 6 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 7 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 8 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 9 ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 10 ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 11 ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 12 ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 13 AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA	Classificação		
		1ª classificação		
2ª classificação				
	3ª classificação			
	ITEM 14 AGUARRAZ 900 ML	Classificação		
		1ª classificação		
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 15 ALAVANCA PARA CERCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20 ANEL DE RETENCAO DE COROA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21 APLICADOR DE SILICONE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22 ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23 ARAME FARPADO 250 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 24 ARAME FARPADO 500 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25 ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26 ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27 ARAME RECUZIDO PG 14 2 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28 ARAME RECUZIDO PG 18 2 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29 ARAME	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

RECUZIDO PG 7 DE 1 KG	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30 ARCO DE SERRA ORIGINAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31 AREIA LAVADA BRANCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32 AREIA DE LAVADA DE RIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33 ARGAMASSA 20 KG AC1	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34 ARGAMASSA 20 KG AC2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35 ARGAMASSA 20 KG AC3	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36 ARREBITE N 308	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 ARREBITE N 310	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38 ARREBITE N 312	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 ARRUELA 3 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40 ARRUELA 3 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41 ASSENTO ALMOFADADO TPXA5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44 BARRA DE	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

FERRO 1 2 12 MM	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45 BARRA DE FERRO 1 25 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46 BARRA DE FERRO 1/4 6 3 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47 BARRA DE FERRO 16 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48 BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49 BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50 BARRA DE FERRO 3/4 20MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51 BARRA DE FERRO 4 2 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52 BARRA DE FERRO 5/16 8MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56 BEIRAL DE CALHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57 BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 58 BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 59	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 61 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 62 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 63 BOCAL PARA CALHA 75 MM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 64 BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 65 BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 66 BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONA DA EM COURO CURTIDO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 67 BRITA N 0	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 68 BRITA N 1	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 69 BROCA DE ACO 1 6	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 70 BROCA DE ACO 1 4	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 71 BROCA DE ACO 1 8	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72 BROCA DE ACO 3 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 73 BROCA DE	3ª classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ACO 3 8	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74 BROCA DE ACO 5 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75 BROCA DE ACO 5 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76 BROCA DE ACO 9 64	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77 BROCA DE VIDEA 1 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 78 BROCA DE VIDEA 3 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 79 BROCA DE VIDEA 3 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 80 BROCA DE VIDEA 5 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 81 BROCA DE VIDEA 5 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 82 BROCA DE VIDEA DE 1/4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 83 BROCA MADEIRA 1/2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 84 BROCA MADEIRA 1/4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 85 BROCA MADEIRA 3/16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 86 BROCA MOURAO 3/8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 87 BROCA PARA MADEIRA 5/16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 88 BROCHA	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

QUADRADA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89 BROCHA REDONDA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 90 BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 91 BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92 BUCHA PARA FIXACAO S12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 93 BUCHA PARA FIXACAO S5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 94 BUCHA PARA FIXACAO S7	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 95 BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 96 CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 97 CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98 CABO DE MADEIRA PARA FOICE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99 CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 100 CABO DE MADEIRA PARA PA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 101 CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 102 CADEADO N 25 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 103	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 104 CADEADO N 35 MM NORMAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 105 CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 106 CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 107 CAIXA DÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 108 CAIXA DÁGUA POLIETILENO 250 LITROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 109 CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 110 CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 111 CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 112 CAL MASSA 20 KG	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 113 CAL PINTURA 7 KG	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 114 CALHA 25 CM PEÇA 2 METROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 115 CALHA 30CM PEÇA 2 METROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 116 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 117 CAPA DE CHUVA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM 118 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 119 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 120 CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 121 CHAVE COMBINADA N 06	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 122 CHAVE COMBINADA N 08	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 123 CHAVE COMBINADA N 10	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 124 CHAVE COMBINADA N 11	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 125 CHAVE COMBINADA N 12	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 126 CHAVE COMBINADA N 13	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 127 CHAVE COMBINADA N 14	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 128 CHAVE COMBINADA N 15	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 129 CHAVE COMBINADA N 16	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 130 CHAVE COMBINADA N 17	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 131 CHAVE COMBINADA N 18	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 132 CHAVE COMBINADA N	Classificação 1ª classificação 2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19		3ª classificação		
ITEM 133 CHAVE COMBINADA N 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 134 CHAVE COMBINADA N 24	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 135 CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 136 CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 137 CHAVE PARA MOTOSERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 138 CHAVE PARA ROCADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 139 CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 140 CHIBAMCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 141 CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 142 CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 143 CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 144 CIMENTO BRANCO 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 145 CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 146 CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 147 CLIP PARA CABO DE ACO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

1/2 POLEGADA	3ª classificação		
ITEM 148 CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 149 CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 150 CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 151 CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 152 COLA MADEIRA 500 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 153 COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 154 COLHER DE PEDREIRO GRANDE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 155 CORDA DE SEDA 10 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 156 CORDA DE SEDA 12 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 157 CORDA DE SEDA 3 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 158 CORDA DE SEDA 6 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 159 CORDA DE SEDA 8 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 160 CORRENTE P CADEADO 3MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 161 CORRENTE P CADEADO 4MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 162	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

CORRENTE P CADEADO 6MM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 163 CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 164 CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 165 CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 166 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 167 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 168 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 6MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 169 DESEMPENADE IRA DE ACO TEMPERADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 170 DESEMPENADE IRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 171 DESENGRIPAN TE SPRAY 300 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 172 DISCO DE CORTE N 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 173 DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 174 DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 175 DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 176	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 177 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 178 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 179 DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 180 DUTO CORRUGADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 181 EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 182 ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 183 ENXADINHA PARA JARDIM	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 184 ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 185 ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 186 ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 187 ESCOVA DE ACO COM CABO	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 188 ESCOVA DE ESMERIL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 189 ESPATULA 10 CM PVC	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 190 ESPATULA 120 MM 1	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

LINHA	3ª classificação		
ITEM 191	Classificação		
ESPATULA 4 CM ACO INOX	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 192	Classificação		
ESPUDE PARA VASO SANITARIO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 193	Classificação		
ESQUADRO 12	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 194	Classificação		
ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 195	Classificação		
FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI CA A PO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 196	Classificação		
FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI CA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 197	Classificação		
FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATI CA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 198	Classificação		
FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 199	Classificação		
FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 200	Classificação		
FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 201	Classificação		
FECHADURA	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

INTERNA ESPELHO OXIDADO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 202 FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 203 FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 204 FILTRO DE LINHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 205 FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 206 FILTRO DE ROCADEIRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 207 FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 208 FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 209 FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 210 FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 211 FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 212 FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 213 FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 214 FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 215 FOICE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM 216 FORMAO 3/4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 217 FORRO PVC BRANCO QUADRADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 218 FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 219 GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 220 GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 221 GRAMPO PARA CERCA 1KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 222 GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 223 GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 224 GROSA GABINETE N 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 225 IMPERMEABIL IZANTE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 226 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 227 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 228 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 229 JOGO DE CHA VE PHILIPS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 230 JOGO DE	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

CHAVE ALEN 4 A 19	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 231 JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 232 JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 233 JOGO DE CHAVE DE FENDA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 234 JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 235 JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 236 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 237 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 238 LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 239 LÁPIS PARA PEDREIRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 240 LAVATORIO LOUCA COLUNA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 241 LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 242 LENTE MASCARA SOLDA ESCURA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 243 LIMA CHATA 200	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 244 LIMA PARA MOTO SERRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 245	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

LIMA SERROTE	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 246 LIMITADOR DE NAYLO FURO 13/16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 247 LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 248 LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 249 LIXA DAGUA 100	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 250 LIXA DAGUA 120	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 251 LIXA DAGUA 80	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 252 LIXA DAGUA N 180	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 253 LIXA MADEIRA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 254 LIXA PARA FERRO 100	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 255 LIXA PARA FERRO 120	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 256 LIXA PARA FERRO 150	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 257 LIXA PARA FERRO 36	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 258 LIXA PARA FERRO 50	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 259 LIXA PARA FERRO 60	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 260	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

LIXA PARA FERRO 80	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 261 LONA AMARELA 4 M X 200 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 262 LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 263 LONA PRETA 4 M X 150 CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 264 LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 265 LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 266 LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 267 LUVA PVC CURTA REFORCADA	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 268 LUVA PVC LONGA REFORCADA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 269 LUVA VAQUETA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 270 MACHADINHA COM CABO	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 271 MACHADO 35 LIBRAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 272 MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 273 MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 274 MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM 275 MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 276 MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 277 MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 278 MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 279 MANGUEIRA INRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 280 MANGUEIRA PARA GÁS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 281 MANGUEIRA SANFONADA 3/4 COM 100 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 282 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 283 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 284 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 285 MARRETA DE 1 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 286 MARRETA DE 2 KG	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 287 MARTELO 25 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ITEM 288 MARTELO DE BORRACHA 80 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 289 MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 290 MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 291 MASSA ANTI - RUIDO 400G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 292 MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 293 MASSA CORRIDA 900 ML	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 294 MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 295 MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 296 MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 297 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400G	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 298 MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 299 MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 300 MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 301 MOLA RECUO	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ROÇADEIRA E MOTOSERRA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 302 NYLON PARA ROÇADEIRA 1,4 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 303 NYLON PARA ROÇADEIRA 1,8 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 304 NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 305 OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 306 PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 307 PAR FUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 308 PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 309 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 310 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 311 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 312 PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 313 PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 314 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 315 PARAJU 105	Classificação		
	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

CM X 55 CM METRO LINEAR	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 316 PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 317 PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 318 PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 319 PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 320 PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 321 PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 322 PE DE CABRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 323 PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 324 PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 325 PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 326 PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 327 PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 328 PECA DE EUCALIPTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS	3ª classificação		
ITEM 329 PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 330 PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 331 PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 332 PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 333 PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 334 PEDRA CALCADINHA CALCARIA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 335 PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 336 PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 337 PENEIRA ARROZ	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 338 PENEIRA CAFE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 339 PENEIRA CAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 340 PENEIRA FEIJAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 341 PERNEIRA DE	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

COURO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 342 PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 343 PIA DE FIBRA 120 X 56 pia de fibra 120 x 56	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 344 PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 345 PICARETA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 346 PODAO PARA JARDIM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 347 PONTALETE DE PINUS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 348 PONTEIRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 349 PORCA DE 1/2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 350 PORCA DE 1/4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 351 PORCA DE 5/16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 352 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 353 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 354 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 355 PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM 356 PORTA SANFONADA 60 CM PVC	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 357 PORTA SANFONADA 70 CM PVC	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 358 PORTA SANFONADA 80 CM PVC	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 359 PORTA VENEZIANA 60 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 360 PORTA VENEZIANA 70 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 361 PORTA VENEZIANA 80 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 362 PORTEIRA ROXI 2 5 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 363 PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 364 PORTEIRA ROXIM 2 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 365 PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 366 PORTEIRA ROXIM 3 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 367 PORTEIRA ROXIM 4 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 368 PREGO COM CABECA 12 X 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 369 PREGO COM CABECA 15 X 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 370 PREGO COM CABECA 17 X 21	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM 371 PREGO COM CABECA 18 X 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 372 PREGO COM CABECA 20 X 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 373 PREGO COM CABECA 22 X 42	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 374 PREGO COM CABECA 22 X 48	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 375 PREGO COM CABECA 25 X 72	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 376 PÁ BICO N° 5 SEM CABO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 377 RAMADA SERROTE CURVO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 378 RASTELO COM 14 DENTES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 379 REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 380 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 381 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 382 RIPA 1 5 X 4 PARAJU	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 383 RIPA 1 5 X 6 PARAJU	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 384 ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

RUGOSA			
ITEM 385	Classificação		
ROLO DE	1ª classificação		
PINTURA	2ª classificação		
ESPUMA 09	3ª classificação		
CM COM CABO			
ITEM 386	Classificação		
ROLO DE	1ª classificação		
PINTURA	2ª classificação		
ESPUMA 23	3ª classificação		
CM SEM CABO			
ITEM 387	Classificação		
ROLO PELO	1ª classificação		
ALTO PARA	2ª classificação		
PINTURA DE	3ª classificação		
PISO			
ITEM 388	Classificação		
RUFO 20 CM	1ª classificação		
rufo 20 cm	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 389	Classificação		
RUFO 25 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 390	Classificação		
SABRE PARA	1ª classificação		
MOTOSERRA	2ª classificação		
16	3ª classificação		
POLEGADAS			
ITEM 391	Classificação		
SABRE PARA	1ª classificação		
MOTOSERRA	2ª classificação		
20	3ª classificação		
POLEGADAS			
ITEM 392	Classificação		
SELADOR 18	1ª classificação		
LITROS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 393	Classificação		
SERROTE N	1ª classificação		
20	2ª classificação		
CARPINTEIRO	3ª classificação		
ITEM 394	Classificação		
SERROTE N	1ª classificação		
22 1 LINHA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 395	Classificação		
SUPORTE DE	1ª classificação		
CALHA 25 CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 396	Classificação		
SUPORTE	1ª classificação		
PARA CALHA	2ª classificação		
30CM	3ª classificação		
ITEM 397	Classificação		
SUPORTE	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
PRATELEIRA	3ª classificação		
30 CM			
ITEM 398	Classificação		
SUPORTE	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
PRATELEIRA	3ª classificação		
40 CM			
ITEM 399	Classificação		
SUPORTE	1ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PARA ROLO DE PINTURA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 400 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 401 TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 402 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPLIMENTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 403 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 404 TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 405 TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 406 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 407 TALHADEIRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 408 TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 409 TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 410 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 411 TELA FIO 14	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

MALHA 7 DE 2 00	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 412	Classificação		
TELA FIO 16	1ª classificação		
MALHA 5 DE 1 80	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 413	Classificação		
TELA FIO 16	1ª classificação		
MALHA 7 DE 1 80	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 414	Classificação		
TELA FIO 16	1ª classificação		
MALHA 7 DE 2 00	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 415	Classificação		
TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 416	Classificação		
TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 417	Classificação		
TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 418	Classificação		
TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 419	Classificação		
THINER 1 LITRO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 420	Classificação		
THINER 5 LITROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 421	Classificação		
TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 422	Classificação		
TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 423	Classificação		
TIJOLO FURADO N 10	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 424	Classificação		
TIJOLO FURADO N 15	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 425	Classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

TINTA EM PO CORES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 426 TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 427 TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 428 TINTA LATEX 18 LITROS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 429 TINTA LATEX 3 6 LITROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 430 TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 431 TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 432 TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 433 TORNEIRA 1/2 JARDIM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 434 TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 435 TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 436 TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 437 TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 438 TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 439	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 440 TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 441 TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 442 TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 443 TRENA 10 METROS FITA FIBRA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 444 TRENA 20 METROS FITA FIBRA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 445 TRENA 50 METROS FITA FIBRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 446 TRENA EMBORRACHAD A 10 METROS	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 447 TRENA EMBORRACHAD A 3 METROS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 448 TRENA EMBORRACHAD A 5 METROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 449 TRINCHA 1 1/2 4 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 450 TRINCHAS 1/2 15 CM	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 451 TRINCHAS 3/4 2 CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 452 TRINCHAS 3/8 1 CM	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 453 TRINCHAS 4 10 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 454	Classificação		
VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCONA L COM TAMPA COM JATO DE AGUA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 455	Classificação		
VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 456	Classificação		
VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 457	Classificação		
VEDA CALHA 285G	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 458	Classificação		
VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 459	Classificação		
VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 460	Classificação		
VERNIZ 900 ML	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 461	Classificação		
VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 462	Classificação		
VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 463	Classificação		
XADREZ 250 GRAMAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº040/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 054/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n°
040/2018, DECLARA expressamente que :

**- CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM TODOS OS TERMOS
ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



ANEXO VI AO PROCESSO N°054/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO Nº 054/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 054/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_, sediada _____, por intermédio
de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão n°
040/2018, DECLARA expressamente que:

► **CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____